CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 100/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos.
Ementa: "Indica ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que se digne a proceder, através da Secretária da Saúde, de forma cogente e urgente, a divulgação efetiva de que está sendo ofertado gratuitamente o medicamento Palivizumabe no Hospital Martagão Gesteira, publicizando tal ação nos sítios das Secretarias do Governo do Estado, mormente no sítio da Secretaria da Saúde, firmando ainda parceria com veículos de comunicação, a exemplo das Rádios da cidade de Salvador, com os sites de órgãos públicos, redes sociais de órgãos públicos e outros inúmeros meios de divulgação disponíveis e possíveis ao Estado da Bahia, que prescindem de gastos públicos. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa